

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 003/2018

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): Ata da 1ª Audiência Pública para Prestação de Contas da Saúde, Ata da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21/02/2018, Ata da 7ª Reunião extraordinária realizada no dia 21/02/2018 foram lidas e aprovadas por unanimidade. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Nº 003/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 02) Ofício Nº 037/2018, que comunica Veto Total do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2018, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do município de Alpinópolis e Altera a Lei Complementar Nº 004/2001". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Requerimento Nº 001/2018 apresentado pelos vereadores José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire, requerendo a retirada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de trâmite do Projeto de Resolução Nº 002/2018, que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; 02) Requerimento Nº 001/2018 apresentado pelos vereadores José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges, requerendo a retirada de trâmite das seguintes proposições: Projeto de Lei Nº 001/2018, que "Dispõe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos, em ordem cronológica, das obrigações financeiras no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis; Projeto de Lei Nº 002/2018, que "Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas pelos poderes Legislativo e Executivo no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Nº 003/2018, que "Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" e o Projeto de Lei Nº 004/2018, que "Dispões sobre a proibição de inauguração de obras inacabadas ou que não atendam aos fins a que se destinam no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências"; 03) Indicação do Sr. Presidente José Acácio Vilela ao Sr. Prefeito Municipal para colocação de placas de "PROIBIDO" para tráfego de veículos de grande porte na Avenida Francisco Rodrigues da Silva com as ruas Professor Telles e Major João Gonçalves, indicação esta solicitada pela senhora Aparecida Geralda Freire Lima; 04) Projeto de Resolução Nº 005, de 15 de fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre a apreciação da solicitação de urgência em proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo"; 05) Indicação Nº 01/2018 da vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges, indica ao Sr. Prefeito municipal a colocação de quebra-molas no quarteirão entre a Avenida Francisco Rodrigues da Silva e o Quartel da PM, a pedido dos moradores; 06) Indicação Nº 02/2018, da vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges, indica ao Sr. Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública no trevo da entrada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

principal da cidade e na travessia para o bairro Vila Betânia, na altura do depósito de pedras do Ronaldo de Paula. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme falou sobre a indicação da iluminação da entrada principal da cidade, disse que existe um projeto para passarela para o Bairro Vila Betânia e a iluminação faz parte do mesmo projeto. Quanto a solicitação de placas a prefeitura está fazendo um estudo de carros de pequeno e grande porte para melhorar o fluxo. O vereador Joaquim falou sobre o projeto Nº 003/2018 do Sr. Prefeito que deu entrada nesta reunião que será de grande benefício à população, o qual gerará vários empregos, sugerindo que fosse votado nesta reunião. O vereador Antônio Carlos indagou ao Sr. Presidente onde está sendo tirado identidade na nossa cidade após o início da reforma da Câmara. O Sr. Presidente respondeu que identidade é responsabilidade da Polícia Civil em parceria com a prefeitura municipal e que a Câmara apenas cedia o local, que o vereador se informe na prefeitura. A vereadora Paulina disse que na prestação de contas da Maysa, não foi contra, mas tinha que ter marcado com sete dias de antecedência, que não foi contra a prestação de contas, mas que seja dentro da lei, com prazo de 7 dias tanto Prefeitura e Câmara. O Sr. Presidente disse que a vereadora Paulina foi contra, quando foi consultado o plenário e que o plenário é soberano, se concordado tira o interstício dos sete dias, e que é um direito que assiste à vereadora. A vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges justificou suas indicações, como o vereador Guilherme mencionou que tem previsão para as mesmas, mas que presenciou em dois finais de semana, perigo de um acidente nos locais mencionados em suas indicações e solicitou ao vereador Guilherme que tem mais contato com o Sr. Prefeito que peça a ele que dê atenção as mesmas. O vereador Mauro salientou que fez as mesmas indicações da vereadora Sandra Mara no ano passado e que realmente necessita de atenção e providências. Quanto a indicação do tráfego na Avenida Francisco Rodrigues da Silva, é muito complicado, pois demanda vários caminhões, portanto tem que ser muito bem



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

estudado. O vereador Rafael manifestou seu repúdio ao Governador Estadual, não só como crítico, mas como eleitor que foi, manifestando seu descontentamento com a maneira que este governo vem tratando o nosso Estado de Minas Gerais. Disse que a nível de Alpinópolis veio pouquíssimo recurso, pouquíssimas ações foram desenvolvidas em Alpinópolis pelo Governador Sr. Fernando Pimentel. Disse que recorda que sua bancada conseguiu em 2017 uma ambulância, por indicação parlamentar através do Deputado Estadual Emidinho Madeira, ou seja, não foi uma ação direta do Governador. Salientou que os vereadores da base do prefeito também já destinaram recursos para Alpinópolis, mas através de emendas parlamentares. Portanto não vê ações executadas pelo Governador no nosso município e Alpinópolis que deu para ele em 2014 mais da metade dos votos (54%), agora vira as costas para o interior. Disse que ficamos com a retenção do ICMS, IPVA, e município como Alpinópolis que vive basicamente das arrecadações tributárias, que não tem outra fonte de receita, pena muito para tocar a sua gestão. Fez um adendo também ao Governo Federal, que além de ilegítimo, que chegou ao Poder através de um golpe político e jurídico, virou as costas principalmente para Minas Gerais. - **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente explicou sua indicação que fez atendendo ao pedido de uma moradora, que é a Sra. Aparecida Geralda Freire Lima, onde ela veio várias vezes e pediu que enviasse ao Sr. Prefeito e não é questão de movimento como comentaram os vereadores Mauro e Guilherme. Ela relata que já esteve na prefeitura, mas gostaria de passar pela Câmara, mas depois voltará entrar em contato com a prefeitura, para que seja colocado placa de "PROIBIDO" para tráfego de veículos de grande porte na Avenida Francisco Rodrigues da Silva com as ruas Professor Telles e Major João Gonçalves. O Sr. Presidente deferiu o pedido da retirada dos Projetos: Projeto de Resolução Nº 002/2018, Projeto de Lei Nº 001/2018, Projeto de Lei Nº 002/2018, Projeto de Lei Nº 003/2018 e Projeto de Lei Nº 004/2018. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

consultou os vereadores, conforme artigo 138, § 1º do Regimento Interno da Câmara se concordavam em colocar em pauta o Projeto de Lei Nº 003/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito Municipal. A vereadora Paulina votou contra que entrasse na pauta desta reunião, demais vereadores foram favoráveis, portanto foi aprovado a colocação na pauta. O vereador Rafael salientou que é um projeto importante para o município, e como líder da oposição não vê problema algum que seja colocado na pauta e votado, pois facilitará a vida dos produtores, contribuirá para a economia local, e que os vereadores que se posicionaram contra, que deveriam rever a posição e abraçar o projeto. Em seguida o Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação a urgência do Projeto de Lei Nº 003/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", e foi aprovado por unanimidade, onde a vereadora Paulina justificou que é a favor dos produtores, mas que conste em ata que se der problema algum dia seu voto já está avisado. O Sr. Presidente lembrou que o plenário é soberano, para votar quebrando o interstício de sete dias, portanto não estão fazendo nada errado. Em seguida foi colocada a urgência do Projeto de Lei Nº 003/2018 em discussão onde o vereador Rafael reforçou a necessidade do projeto, mas salientou que em 2017 votaram uma mudança na legislação para adequar que quando chegasse nesse momento de abertura de crédito, o município já estivesse de acordo para tocar suas atividades. E com a aprovação do projeto quem ganha é o município, é o produtor e como disse o Sr. Presidente o plenário é soberano, não tem nenhuma ilegalidade no projeto e a maioria decidindo o projeto poder passar tranquilamente. O vereador Guilherme disse que comunga da mesma ideia do vereador Rafael, disse que conversou com alguns produtores e vê a necessidade do projeto, expandir a comercialização dos produtos, não só levando o nome de Alpinópolis, mas trazendo emprego e renda. O vereador Mauro disse que o produtor é mal assessorado, mal apoiado, e esse projeto vem dar total

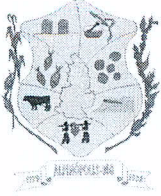


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

apoio ao produtor rural, sendo de total importância para que o produtor tenha condição de produzir e dar um destino final a esse produto se mantendo dentro da propriedade rural independente do seu tamanho. O vereador Joaquim disse que é um grande apoiador deste projeto desde o começo, é um projeto de grande valia para o município para gerar emprego e os produtores trabalhando legalmente. O Sr. Presidente José Acácio ressaltou que votaram o projeto em 2017 que é o "SIM", votaram o consorcio que é o "CEDRUS" e agora a parte importante que é o dinheiro e através desse consórcio, os produtos de origem animal e vegetal vão poder ser expandidos para fora do município. A vereadora Sandra Mara se manifestou favorável a adesão ao consorcio, mas pediu mais uma vez ao vereador Guilherme que é representante do governo, que leve até ele sua preocupação, pois já é o 3º projeto para abertura de crédito e que tem 10% para estar mexendo para abertura de crédito na lei orçamentária que votaram para 2018. O Sr. Presidente disse que ainda tem muito, e que não é o prefeito, mas o pessoal que elabora o orçamento. O vereador Guilherme disse não fechou os valores no orçamento na época e iria ser apresentada uma emenda referente a esse projeto e que já tinham enviado a LOA e LDO para a Câmara. O Sr. Presidente disse que o líder do governo vereador Guilherme não deixou, onde o vereador Guilherme disse que apenas fez questionamento sobre o Regimento Interno. Colocada a urgência em votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração do parecer da Comissão Mista, a qual apresentou parecer favorável para única discussão e votação. O Sr. Presidente José Acácio indagou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 003/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente consultou os vereadores conforme artigo 138, § 1º do Regimento Interno da Câmara se poderia colocar em pauta o Projeto de Lei Nº 005/2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

das leis sancionadas ou promulgadas pelo Chefe do poder Executivo à Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, tendo sido aprovado a colocação na pauta por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração do parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2018, o qual obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em primeira discussão o Sr. Presidente fez uma explicação sobre o projeto, pois após a aprovação na Câmara é enviado para o prefeito sancionar ou vetar, e o projeto é para regulamentar o prazo do envio das leis sancionadas para a câmara. O vereador Rafael disse que aprovam um projeto e depois ficam com dificuldades quando são questionados se foi sancionado ou não, que o projeto é para regulamentar o trâmite e facilitar a comunicação entre o Executivo e o Legislativo. Colocado em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio das leis sancionadas ou promulgadas pelo Chefe do poder Executivo à Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” e foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. - **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador Mauro falou que é favorável a indicação apresentada pelo Sr. Presidente José Acácio, apenas frisou que há necessidade de uma ampla discussão, de uma análise mais aprofundada devido ser uma região complicada e também em outras áreas por parte dos engenheiros e outros que olham por essa parte. Falou sobre o projeto que votaram dando respaldo ao produtor rural e que o Sr. Prefeito feche as parcerias, pois sempre vem algo de fora, citando exemplo do projeto “Mais genética” que é uma indicação do Deputado Emidinho Madeira, que está em pleno funcionamento na Associação do Bairro Rural Pacheco, frisou que é sempre bom valorizar o produtor rural. O vereador Rafael fez uma sugestão à prefeitura referente aos assuntos tratados nesta reunião, que analisasse o trânsito também na Avenida Governador Valadares, pois está ficando complicado o estacionamento de veículos, talvez com a implantação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

do estacionamento rotativo, com limite máximo para ficar parado e alguém que fiscalize, assim melhoraria inclusive o tráfego na Avenida do Córrego Biquinha. Salientou que isto foi sugestão de alguns comerciantes que o procuraram. Quanto às emendas é fundamental que os vereadores cobrem de seus deputados, mas que o município não pode viver somente de emendas parlamentares, pois é muito restrito. E dizer que é culpa da crise é mentira, que é falta de planejamento, falta de gestão. O vereador Guilherme salientou que tiveram muitas promessas de emendas parlamentares e poucas chegaram, são travadas pelos governos tanto estadual quanto federal. O hospital recebeu emenda, aos poucos espera-se que vá saindo, veio uma emenda do deputado Marcos Montes (dos caminhões). Vê realmente um Estado falido em muitos aspectos, dividiram o décimo terceiro dos professores, dos aposentados, de quem realmente precisa e quem não precisa tanto pagam direitinho. Falou que a gestão de Alpinópolis hoje está boa, mas sabe que pode e precisa melhorar. Em seguida falou sobre a votação de sua ausência na última reunião por motivos particulares. O Sr. Presidente colocou em votação a justificativa da falta do vereador Guilherme todos os vereadores concordaram com a justificativa da ausência. O vereador Joaquim disse que concorda que seja colocada área azul, para evitar transtornos para quem depende muito da avenida, que é o produtor e onde dói um pouco no bolso de alguém, tem certeza que melhora. Com a implantação da área azul gerará também emprego. **-VI- ORDEM DO DIA**
05/03/18: -VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, *Rafael* Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDERIA CÂNDIDO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 26 de fevereiro de 2018.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA